



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO**  
**CNPJ: 23.608.599/0001-46**

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD**

**UNIDADE REQUISITANTE:** Diretoria Administrativa

**Responsável pela demanda:** Neully Layanne Texeira dos Santos

**Cargo:** Agente Administrativa

**OBJETO**

**1.1- Descrição do objeto**

Contratação de empresa para o fornecimento de material de escritório, equipamentos e informática e audiovisuais para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Bento/MA.

**1.2- Grau de prioridade da contratação**

O grau de prioridade é médio.

**1.3- Data prevista para conclusão do processo**

A data prevista para a conclusão do processo de contratação é até 05/03/2026.

**2 – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

**2.1- Justificativa da necessidade da contratação**

A contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de escritório, equipamentos de informática e recursos audiovisuais justifica-se pela necessidade de garantir o pleno funcionamento administrativo e operacional da Câmara Municipal de São Bento/MA, assegurando condições adequadas para o desempenho das atividades legislativas, administrativas e institucionais.

Os materiais de escritório são essenciais para mobiliar os setores e os equipamentos de informática constituem ferramentas com eficiência, segurança e celeridade, permitindo o adequado processamento, armazenamento e transmissão de informações.

Os recursos audiovisuais, por sua vez, são necessários para a realização de sessões plenárias, reuniões, audiências públicas e demais eventos institucionais, contribuindo para a transparência, a comunicação e o registro das atividades legislativas.

Dessa forma, a contratação visa suprir demandas contínuas e essenciais ao funcionamento da Câmara, promovendo melhores condições de trabalho, eficiência na prestação dos serviços públicos e atendimento ao interesse coletivo, em conformidade com os princípios da legalidade, eficiência e economicidade da Administração Pública.

**3- ESTIMATIVA DO CONTRATO**

O prazo de vigência do contrato será até 31/12/2026, a contar da data de sua assinatura.

**4 – DESCRIÇÕES E QUANTIDADES-** A descrição e quantidade em anexo.

**5 – INDICAÇÃO DE OUTRAS CONTRATAÇÕES INTERDEPENDENTES OU VINCULADAS:**



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO**  
**CNPJ: 23.608.599/0001-46**

Não há contratações que guardam relação/afinidade com o objeto da prestação de serviço.


Encaminhe-se:

I - Ao setor de protocolo, que deverá elaborar o termo de abertura.

E posteriormente, à autoridade competente, para:

I - Decidir sobre o prosseguimento da contratação, caso aprove o referido DFD;

São Bento/MA, 09 de fevereiro de 2026

  
Neully Layanne Texeira dos Santos  
Agente Administrativa



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO**  
**CNPJ: 23.608.599/0001-46**

**ANEXO**

**PLANILHA DE DESCRIÇÃO DO SERVIÇO**

<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit.</b>	<b>Valor Total</b>
1	NOTEBOOK: Especificações mínimas: PROCESSADOR INTEL CORE I7 INTEL CORE I7 1355U 16GB RAM 1TB SSD WINDOWS 11, TELA 16 ou 17 FHD.	1		
2	Computador de mesa, Especificações mínimas: Processador mínimo Intel Core i7 de 12ª geração ou equivalente; sistema operacional Windows 11 (ou versão mais atual compatível), em português (BR); memória RAM mínima de 8 GB DDR4 ou superior, expansível; armazenamento em SSD de no mínimo 512 GB.	1		
3	MICROFONE DE MESA SEM FIO, DINÂMICO,UHF DUPLO	6		
4	PROJETOR MULTIMÍDIA, Brilho mínimo 3300 ANSI Lumens	1		
5	LONGARINA METÁLICA ESTOFADA 3 LUGARES, COM APOIO DE BRAÇOS. ASSENTO E ENCOSTO METALICO	2		
6	CADEIRA GIRATÓRIA ESCRITÓRIO TIPO PRESIDENTE/ EXECUTIVA	4		
7	MESA PARA ESCRITÓRIO, RETANGULAR COM CANTOS ARREDONDADOS E ESTRUTURA EM MDP	1		
8	TELA DE PROJEÇÃO RETRATIL	1		